

PORTARIA Nº 891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 469/2016 a Edna Coimbra da Silva, matrícula nº 411, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica – História 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16.09.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 16 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração